



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 074/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe revogação de permissão de uso e dá outras providências que especifica”.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade pública de destinação dos bens públicos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da menor onerosidade;

CONSIDERANDO a necessidade do melhor aproveitamento dos imóveis do município;

CONSIDERANDO o regramento municipal de permissão de bens públicos;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é precária e toda e qualquer benfeitoria fica incorporada ao imóvel;

CONSIDERANDO que o imóvel pertencente ao município com endereço na Rua Mauro Delatin, nº 420, encontra-se fechado e inoperante;

CONSIDERANDO o descumprimento dos deveres entabulados entre o município e a empresa Carlos Alberto Afonso Boulhosa-MEI.

DECRETA:-

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso concedida através do Decreto 62/2019 e rescindido o contrato 053/2019 dela decorrente.

Art. 2º Toda e qualquer benfeitoria realizada fica incorporada ao imóvel, conforme termo de permissão de uso;

Art. 3º A desocupação do imóvel deve ser realizada imediatamente;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do decreto 062/2019.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete